



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/0001-20

---

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

**PORTARIA N.º 039/2019**

Retifica Ato de Aposentadoria nº 06/2014

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso – INPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º. da Lei Municipal n.º 3.005, de 11/04/2003;

**RESOLVE:**

Fica retificado o Ato de Aposentadoria N.º 06/2014, de 03/01/2014, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, de 31/12/2003, c/c artigo 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, a servidora **TÂNIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula n.º 649, portadora da CI RG M – 2.182.435 SSP/MG, CPF 389.641.126-87, cargo de Professor II, Tabela/Nível PR0II, Grau 0A, lotada no Departamento de Educação - FUNDEB da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, das Leis Municipais n.º 2.988 de 27/12/2002 e n.º 3.753 de 10/05/2011; com os direitos e vantagens previstos no art. 59 da Lei Municipal n.º 2.086/92, com direito a continuidade de percepção da Gratificação por Tempo de Serviço – Lei Municipal n.º 1.985/92, anexo II; Quinquênio nos termos do art. 74, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 2.086/92; a partir de 01/01/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, 25 de junho de 2019.

---

**SILVIO APARECIDO DE CARVALHO**  
*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, n.º 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

**Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20**

e-mail: [innarscp@gmail.com](mailto:innarscp@gmail.com) - site: [www.inparssp.com.br](http://www.inparssp.com.br)